



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159831/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de emissão de certificado digital para pessoa física, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretária de Educação do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 159831/2025, objetivando a contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de emissão de certificado digital para pessoa física, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R, Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **IMPÉRIO CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.794.545/0001-34, o valor total de R\$ 69,00 (**sessenta e nove reais**), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

NELMA JOSE
GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por
NELMA JOSE GOMES:86539795149
Dados: 2025.15.27 15:30:14 -03'00'

Nelma José Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R, Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás